



DECRETO MUNICIPAL Nº 11, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Saúde de Ibimirim e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, conforme deliberação em Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 23 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **V Conferência Municipal de Saúde de Ibimirim**, com a finalidade de:

- I. avaliar a situação da saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema único de Saúde – SUS;
- II. Definir Diretrizes para a plena garantia da saúde como direito humano fundamental do ser humano e como política de Estado;
- III. Definir diretrizes para efetivar ação articulada dos órgãos setoriais do Município na execução da política de saúde e controle social;
- IV. Discutir o tema central e os eixos temáticos;
- V. Elaborar propostas;
- VI. Eleger os delegados para a próxima Conferência Estadual de Saúde.

Art. 2º. A **V Conferência Municipal de Saúde de Ibimirim**, será realizada no Município de Ibimirim, no dia 03 de abril de 2023, a partir das 09:00h no Centro do Idoso, na Avenida Castro Alves, Centro, Ibimirim/PE.

Art. 3º. O evento terá como tema Central: "**Pernambuco garantindo direitos e defendendo o SUS, a vida e a Democracia**".

Art. 4º. Durante a Conferência Municipal, o Município elegerá delegados para participação na próxima Conferência Estadual de Saúde, conforme critérios definidos no Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim/PE, 24 de março de 2023.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

PUBLICADO

Em: 27/03/2023